



REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(DO SR. DR JAZIEL)

Requer a retirada de assinatura do Projeto de Lei que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir o parágrafo único no seu art. 246, a fim de prever que a educação domiciliar (homeschooling) não configura crime de abandono intelectual.

Prezados Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos art. 102, § 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de minha assinatura do Projeto de Lei que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir o parágrafo único no seu art. 246, a fim de prever que a educação domiciliar (homeschooling) não configura crime de abandono intelectual.

Sala das Comissões, em Brasília de de de 2019.

Dr. JAZIEL

Deputado Federal – PL/CE